DECRETO Nº 149 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre substituição de equipe de apoio referente ao decreto nº 144 de 05 de Janeiro de 2015."

O Prefeito de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art.1°-Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem função de pregoeiro e equipe de apoio conforme discriminados:

I-Pregoeiro Oficial:
Fábio Ramalho Siqueira

II- Pregoeiro Oficial Substituto:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

IV- Equipe de Apoio:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Sebastião Adilson Santos
Vanessa Ferreira dos Santos
Rodrigo Pinheiro Santos

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 144 de 05 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 09 de Fevereiro de 2015; 51° Ano de Emancipação Político/Administrativa; 226° da Inconfidência Mineira e 193° da Independência do Brasil.

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG